



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 147, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ALEXINALDO MOSQUITO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEXINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, admitido em 10/03/1997, CPF nº 922.074.995-53, RG nº 854563733 – SSP/Ba, CTPS nº 92696 – Série nº 00047-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 28/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOÃO JOSE DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO JOSE DA SILVA**, admitido em 01/10/1991, CPF nº 181.942.735-87, RG nº 0203607465 – SSP/Ba, CTPS nº 55848 – Série nº 00003-Ba, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 19/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JULIANA RAMOS EÇA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JULIANA RAMOS EÇA SANTOS, admitida em 02/06/1999, CPF nº 736.667.005-78, RG nº 0739755595 – SSP/Ba, CTPS nº 14764 – Série nº 00059-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 19/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **DARLAN OLIVEIRA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DARLAN OLIVEIRA SILVA**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 002.283.195-95, RG nº 0840162480 – SSP/Ba, CTPS nº 80202 – Série nº 00064-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 151, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1999, CPF nº 885.935.925-20, RG nº 0811731804 – SSP/Ba, CTPS nº 35341 – Série nº 00036-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2012-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ**, admitida em 01/10/1999, CPF nº 868.446.955-00, RG nº 0474335666 – SSP/Ba, CTPS nº 34091 – Série nº 00047-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ELSION LOPES BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELSION LOPES BRANDÃO**, admitido em 02/06/1999, CPF nº 744.039.905-68, RG nº 420713050 – SSP/Ba, CTPS nº 07549 – Série nº 00054-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 154, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **COSME SANTOS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **COSME SANTOS DA SILVA**, admitido em 12/06/2008, CPF nº 736.873.325-00, RG nº 0411356011 – SSP/Ba, CTPS nº 38493 – Série nº 00037-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 155 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao
funcionário **ADEMÁRIO NUNES SANTOS** e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 83 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADEMÁRIO NUNES SANTOS**, admitido em 05/02/1990, CPF nº 367.502.555-15, RG nº 0384700470 – SSP/Ba, CTPS nº 026653 – Série nº 00032-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2000/2005, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao
funcionário **LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS
JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 83 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR, admitido em 27/06/2008, CPF nº 013.257.555-83, RG nº 0975914081 – SSP/Ba, CTPS nº 33104 – Série nº 00032-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2010/2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **DAVID BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DAVID BARBOSA SILVA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 001.034.025-43, RG nº 0801173922 – SSP/Ba, CTPS nº 24075 – Série nº 00066-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 01 ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017/2018, devendo gozá-la no período de 23/01/2017 a 23/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, admitido em 02/06/1999, CPF nº 572.339.005-82, RG nº 438898834 – SSP/Ba, CTPS nº 33104 – Série nº 00032-Ba, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017/2019, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 19/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 159 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA, admitido em 05/02/1999, CPF nº 330.239.645-72, RG nº 0248392212 – SSP/Ba, CTPS nº 22125 – Série nº 0009-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 02 anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **KEILA MAIA CARDOSO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **KEILA MAIA CARDOSO**, admitida em 13/02/2009, CPF nº 982.918.745-49, RG nº 0797803939 – SSP/Ba, CTPS nº 00214 – Série nº 0027-Ba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função ENFERMEIRA, O2 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017/2019, devendo gozá-la no período de 13/01/2017 a 12/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 161 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **BÁRBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA** e dá outras

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **BÁRBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 988.860.965-34, RG nº 0477224792 – SSP/Ba, CTPS nº 9254034 – Série nº 0010-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 20/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita